



# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## Portaria Nº 07/2024

**Autoria:** João França Neto  
**Nº do Protocolo:** 100/2024  
**Protocolado em:** 20/08/2024 14h11

“Dispõe sobre restrições no período eleitoral no âmbito da Câmara Municipal e outras providências.”

**O Presidente da Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO,** em observâncias às restrições impostas pela Lei Eleitoral, em seu calendário para as eleições de 2024, no intuito de evitar ações que possam favorecer candidatos e afetem

a isonomia da disputa no pleito eleitoral, resolve:

**Art. 1º** Fica suspensa temporariamente em canais de veiculação, a transmissão ao vivo das sessões ordinárias realizadas no período eleitoral.

**Parágrafo único** O conteúdo das sessões plenárias como a ata das sessões, pauta da sessão; boletins de votações, atos e tramitações do processo legislativo continuarão disponíveis ao público no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Manga-MG ([www.camarademanga.mg.gov.br](http://www.camarademanga.mg.gov.br)) em observância ao cumprimento da Lei da Transparência.

**Art. 2º** As sessões continuam abertas ao público normalmente, e gravadas. Passado o período eleitoral, o conteúdo de mídia de gravação será disponibilizado e alimentado nas redes sociais e de transmissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Manga/MG, 06 de agosto de 2024

João França Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Manga-MG





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Portaria Nº 07/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 20/08/2024 14:10:51  
**Hash Interno:** dkniqpcboq4xcknysdyvltugftoa7nmlrjnvziv5



**Chave de Verificação**

**QDAHV-RCZGT-7XGZT-8AAHC-K9SZZ**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

| CPF            | Nome Completo    | Status da Assinatura                |
|----------------|------------------|-------------------------------------|
| 013.***.***-12 | João França Neto | <b>Assinado</b> em 20/08/2024 14:13 |

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **QDAHV-RCZGT-7XGZT-8AAHC-K9SZZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

